

INDICAÇÃO nº 023/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal implantar, de imediato, um redutor de velocidade na Rua Castro Alves, entre a Rua do Comércio e a Rua Prudente de Moraes, próximo ao Posto Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

O trânsito de veículos em Dois Vizinhos é um dos mais intensos da região e nossa cidade não dispõe de infraestrutura apropriada para o movimento de automotores que ora apresenta.

Ainda acrescido a isto, os condutores, incautos e numa manifestação de empoderamento, fazem mau uso de seus veículos e também das vias urbanas, pondo em risco as suas próprias vidas e dos transeuntes, levando, como já testemunhamos inúmeras vezes a incalculáveis prejuízos humanos e materiais.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da

Administração Municipal e numa ação objetiva e de grandes resultados para Dois Vizinhos e sua população, executar essa importante intervenção.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 03 de fevereiro de 2009.

Dr. Janino
Vereador do PSDB